MPV - 440

00084

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/09/2008	Proposição Medida Provisória nº 440 de 29 de agosto de 2008			
	Autor Senador Inácio Arruda			nº do prontuário
1 X Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAC	Înciso	alínea

Suprima-se o § 2º do art. 3º.

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em<u>OU OO 120 O.8.</u> às 1.50 / estagiário

## **JUSTIFICATIVA**

A jornada mensal de trabalho aplicada aos regimes especiais é assunto de grande relevância, pois muitos servidores públicos hoje trabalham sob esses regimes, em portos, aeroportos, pontos de fronteira, áreas de controle integrado, sendo que boa parte deles reivindicam regulação mais adequada. Tome-se como exemplo a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, para a qual essas situações carecem de disciplina legal específica que, entre outros pontos, imponha limites para a jornada mensal. No entanto, em momento nenhum desse processo de negociação o assunto foi debatido com o governo. Sem entrar no mérito do limite de horas estabelecido, o § 3º do art. 134 deve ser retirado da Medida, permitindo, assim, que o tema possa ser discutido mais adiante em fórum apropriado.

Assim, propõe-se, com a presente emenda, a supressão do referido dispositivo do texto da MP. Contamos com a colaboração dos nobres e ilustres pares na sua aprovação.

PARLAMENTAR

Senador Inácio Arruda

FI 29 Z Z MPV 440140